

II Forum de Direito das IES Católicas  
Unilasalle Canoas

# Integridade na pesquisa acadêmica

Lívia Haygert Pithan

Professora da Faculdade de Direito da PUCRS

[livia.pithan@pucrs.br](mailto:livia.pithan@pucrs.br)

# Justificativa

- Ainda há pouca discussão na Universidade sobre as questões envolvendo integridade em pesquisas acadêmicas e virtudes do pesquisador.
- Na PUCRS, foi criado em 2013-1 um grupo de pesquisa sobre “**Integridade na Pesquisa**”, vinculado ao Instituto de Bioética, o qual registramos no CNPq e tivemos adesão de pesquisadores de diversas áreas (Direito, Medicina, Odontologia e Informática).

# INTEGRIDADE DA PESQUISA

- “A expressão ‘integridade da pesquisa’ (*research integrity*) vem sendo utilizada para demarcar um campo particular no interior da **ética profissional** do cientista, entendida como a esfera [...] dos deveres éticos [morais] a que o cientista está submetido ao realizar suas atividades propriamente científicas.”

Luiz Henrique Lopes dos Santos

(Membro da Coordenação Adjunta da Diretoria Científica da FAPESP e Professor Livre Docente, Departamento de Filosofia, FFLCH, USP). Disponível em: <http://www.fapesp.br/6566>

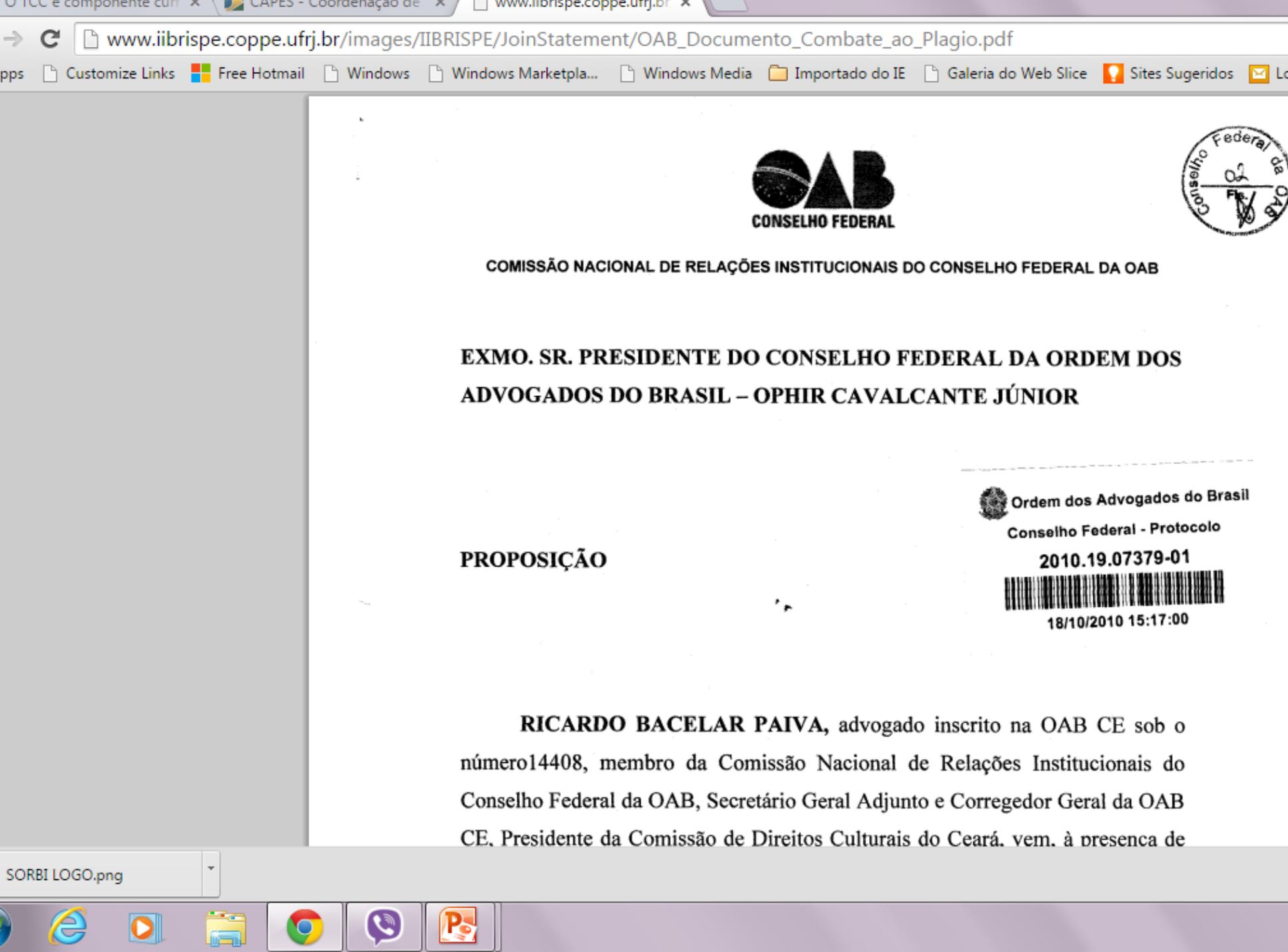
- “O termo ‘*research misconduct*’ [má conduta em pesquisa], adotado originalmente pelos Estados Unidos para definir práticas [eticamente] inaceitáveis na proposição, condução, revisão e publicação da pesquisa, refere-se mais especificamente à fabricação, à falsificação e ao plágio (US Office of Science and Technology Policy, 2000).” (VASCONCELOS, 2015)

# No Brasil

- **Integridade da/na Pesquisa** - a expressão foi trazida para o Brasil por documentos internacionais que dispõem normas morais para o exercício da pesquisa científica.

# DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS BRASILEIROS SOBRE INTEGRIDADE NA PESQUISA

1. ORIENTAÇÕES CAPES: COMBATE AO PLÁGIO, DE 4/1/2011.
2. CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS CIENTÍFICAS, DA FAPESP, DE 5/9/2011
3. DIRETRIZES DO CNPQ, DE 7/10/2011. Ética e Integridade na Prática Científica. Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq. Diretrizes.
4. Guia de Recomendações de Práticas Responsáveis. ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, DE 2013. Rigor e integridade na condução da pesquisa científica:



**COMISSÃO NACIONAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CONSELHO FEDERAL DA OAB**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR**

**PROPOSIÇÃO**

 **Ordem dos Advogados do Brasil**

**Conselho Federal - Protocolo**

**2010.19.07379-01**



**18/10/2010 15:17:00**

**RICARDO BACELAR PAIVA**, advogado inscrito na OAB CE sob o número 14408, membro da Comissão Nacional de Relações Institucionais do Conselho Federal da OAB, Secretário Geral Adjunto e Corregedor Geral da OAB CE. Presidente da Comissão de Direitos Culturais do Ceará. vem. à presença de

SORBI LOGO.png



# CAPEES

- “Brasília (4/01/2011) - A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) recomenda, com base em orientações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que as instituições de ensino públicas e privadas brasileiras adotem **políticas de conscientização e informação sobre a propriedade intelectual**, adotando procedimentos específicos que visem **coibir a prática do plágio** quando da redação de teses, monografias, artigos e outros textos por parte de alunos e outros membros de suas comunidades.”

# FAPESP

16/9/2011 – **Código de Boas Práticas Científicas:**

“As más condutas graves mais típicas e frequentes são as seguintes.

**(a) A fabricação**, ou afirmação de que foram obtidos ou conduzidos dados, procedimentos ou resultados que realmente não o foram.

**(b) A falsificação**, ou apresentação de dados, procedimentos ou resultados de pesquisa de maneira relevantemente modificada, imprecisa ou incompleta, a ponto de poder interferir na avaliação do peso científico que realmente conferem às conclusões que deles se extraem.

**(c) O plágio**, ou utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas, de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria.”

[http://www.fapesp.br/boaspraticas/codigo\\_050911.pdf](http://www.fapesp.br/boaspraticas/codigo_050911.pdf)

# CNPq

- 1.** O autor deve sempre dar crédito a todas as fontes que fundamentam diretamente seu trabalho.
- 2.** Toda citação in verbis de outro autor deve ser colocada entre aspas.
- 3.** Quando se resume um texto alheio, o autor deve procurar reproduzir o significado exato das ideias ou fatos apresentados pelo autor original, que deve ser citado.
- 4.** Quando em dúvida se um conceito ou fato é de conhecimento comum, não se deve deixar de fazer as citações adequadas.
- 5.** Quando se submete um manuscrito para publicação contendo informações, conclusões ou dados que já foram disseminados de forma significativa (p.ex. apresentado em conferência, divulgado na internet), o autor deve indicar claramente aos editores e leitores a existência da divulgação prévia da informação.
- [...] 7.** Para evitar qualquer caracterização de autoplágio, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor deve ser assinalado, com as devidas referências e citações.
- 8.** O autor deve assegurar-se da correção de cada citação e que cada citação na bibliografia corresponda a uma citação no texto do manuscrito. O autor deve dar crédito também aos autores que primeiro relataram a observação ou ideia que está sendo apresentada.
- [...] 12.** Quando for necessário utilizar informações de outra fonte, o autor deve escrever de tal modo que fique claro aos leitores quais ideias são suas e quais são oriundas das fontes consultadas.

# Academia Brasileira de Ciências

“Este Guia estabelece valores, princípios e orientações para a condução da pesquisa científica e a comunicação de seus resultados.” [...]

A **confiança** é o pilar da atividade de pesquisa. Os pesquisadores devem ter confiança de que seus colegas levantaram dados e informações de forma cuidadosa, utilizaram técnicas e métodos apropriados, reportaram os resultados de forma correta e manusearam com respeito o trabalho de outros pesquisadores. Quando esses padrões são violados e a confiança rompida, não são afetados apenas os pesquisadores diretamente envolvidos, mas a própria base da atividade de pesquisa”.

<http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4311.pdf>

# Definição legal de plágio



# Plágio: não há definição em lei

- “[...] imitação fraudulenta de uma obra, protegida pela lei autoral [...].” (MORAES, 2008)
- **Houaiss.**
- “Rubrica: termo jurídico.
- apresentação feita por alguém, como de sua própria autoria, de trabalho, obra intelectual etc. produzido por outrem.”

Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa 1.0. 2009.

O plágio pode ter implicações administrativas, cíveis e penais

*“O plágio detectado em trabalhos acadêmicos e publicações científicas implica em violação moral e legal de direitos autorais [...], com possíveis sanções acadêmicas e financeiras. No contexto da universidade, em caso extremo, o plagiador pode ser reprovado numa disciplina e perder grau ou título.[...] Já em publicações científicas, o plágio comprovado pode levar à retratação ou correção de um artigo publicado.” (SHINKAI,2014)*

# Implicações Cíveis

Art. 24. São direitos morais do autor:

I - o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;

II - o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra;

# responde por danos morais

- “Quem, na utilização, por qualquer modalidade, de obra intelectual, deixar de indicar ou de anunciar, como tal, o nome, pseudônimo ou sinal convencional do autor e do intérprete,” (Art. 108 da LDA).

# Implicações Penais

## **Código Penal:**

### **Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos:**

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003).

# Na PUCRS

- As questões de “Ética e Integridade em Pesquisa” são tratadas pela PROPEAQ.
- **Ética em Pesquisa**
- As questões éticas da pesquisa na PUCRS são articuladas pelas seguintes instâncias:
  - (1) Escritório de Ética em Pesquisa (EEP),
  - (2) Comitê de Ética do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CEDECIT), e pelo
  - (3) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e
  - (4) Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

# Integridade em Pesquisa

A PUCRS, em sinergia com iniciativas e regulamentações nacionais e internacionais, adota o compromisso de fomentar uma cultura de conduta responsável em pesquisa e em publicações científicas. Todos os periódicos científicos editados pela EDIPUCRS são membros do COPE (Committee on Publication Ethics).

Além de manter órgãos específicos para garantir a ética e a integridade da pesquisa em cada Unidade (Comissões Científicas) e em nível institucional (Escritório de Ética em Pesquisa – EEP; Comitê de Ética na Pesquisa – CEP; Comissão de Ética para o Uso de Animais – CEUA; Comitê de Ética do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da PUCRS – CEDECIT; e Comissão de Acompanhamento de Práticas de Laboratório (CAPLab)), a PROPESQ desenvolve atividades educativas para promover boas práticas científicas entre seus pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação e é co-responsável pela prevenção, investigação e punição de más condutas científicas dentro da Universidade.

# DOCUMENTO DO CEDECIT: Trabalhos Universitários: especificidades acadêmicas e correção ética (2007)

- Comitê de Ética do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CEDECIT)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**TRABALHOS UNIVERSITÁRIOS**  
***ESPECIFICIDADES ACADÊMICAS E CORREÇÃO ÉTICA***



## 1 – INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo principal caracterizar, especificamente no âmbito da PUCRS, porém em consonância com diretrizes e tradições consagradas nacionais e internacionais, o que se entende por e se espera de um trabalho universitário, seja em nível de graduação – Trabalho de Disciplina, Monografia ou Projeto de Conclusão de curso de graduação – seja em nível de pós-graduação, *lato sensu* – Monografia ou Trabalho de conclusão de curso de especialização – ou *stricto sensu* – Trabalho de Disciplina, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, em termos de **consistência acadêmica e correção ética**. Além disso, pode-se sustentar que do aqui exposto se podem inferir princípios básicos que valem igualmente para todo e qualquer trabalho elaborado por estudantes universitários, incluindo artigos de conclusão de disciplinas, de acordo com e em proporção ao estágio de maturidade intelectual e autonomia de pesquisa dos estudantes.

estão estabelecidas as distinções clássicas que até hoje têm vigência em boa parte das universidades da área de influência germânica – *dr. phil.*, *dr. theol.*, *dr. med.*, *dr. rer. nat.*, etc.

Os desenvolvimentos posteriores são inumeráveis e conduzem a uma vasta diversificação de denominações e abrangências, conforme o sítio geográfico e as particularidades históricas de regiões, países e instituições. O que permanece constante é a importância pedagógica do trabalho em si e de sua defesa ou sustentação como momentos de retorno à sociedade da ciência desenvolvida na academia. **Trabalhos de conclusão** de curso se constituem em importantíssima dimensão de produção acadêmica, devendo por isso se configurar em **expressões científica e eticamente adequadas** de um processo **íntegro** de pesquisa.

---

<sup>1</sup> Para fontes históricas facilmente acessíveis, cf. ULLMANN, R. A. *A universidade medieval*, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. No que diz respeito aos temas aqui em questão, cf. especialmente as páginas 97-287.



#### **4 – TRABALHOS ACADÊMICOS QUE NÃO RESPONDEM AOS REQUISITOS DE INTEGRIDADE ÉTICO-CIENTÍFICA – DIRETRIZES DE ENCAMINHAMENTO DA QUESTÃO**

##### *Considerações iniciais*

A proliferação de informações por meios virtuais e a facilidade irrestrita de obtenção de dados por via da Internet praticamente relegaram ao passado as formas tradicionais de contrafação de trabalhos científicos, baseados em transcrição de obras ou trechos de obras impressas de obtenção relativamente descomplicada e assim facilmente identificáveis. Cópias e plágios, contemporaneamente, dão-se em escala imensa, exatamente pela superabundância de material disponível no universo virtual<sup>9</sup>. Não menos notável é que pessoas e grupos utilizem-se da própria Internet para oferecer abertamente seus serviços ilícitos. O fato é que os mesmos mecanismos que favoreceram a disseminação exacerbada de informações acabaram por abrir novas vias de cometimento de ilícitos, ao favorecerem a elaboração de trabalhos copiados de difícil ou impossível detecção. Este é um dado que não pode ser ignorado por quem se preocupa hoje pela integridade da pesquisa científica e de seus produtos<sup>10</sup>.



# Quais obras intelectuais estão protegidas pela Lei de Direitos Autorais no Brasil?

“Lei n.9.610/1998. LDA.

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, **tais como:**

I - **os textos de obras** literárias, artísticas ou **científicas**; [...]

X - **os projetos**, esboços e obras plásticas **concernentes à** geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e **ciência**; [...]”

# A AUTORIA NAS PESQUISAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# Iniciação Científica

- Para o CNPq consiste na “possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa” e tem por finalidade “despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante **participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado**”.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Disponível em: [cnpq.br](http://cnpq.br) Acesso em: 31/8/2013

# A Iniciação Científica começa com um projeto

...e um projeto de pesquisa é uma obra protegida por direitos autorais.

- Os três editais para obtenção de bolsas de pesquisa de iniciação científica na PUCRS (CNPq, FAPERGS e a própria PUCRS) afirmam que o autor do projeto deve ser o orientador.
- Os editais dizem que o projeto não deve ser de autoria do aluno.

# Iniciação Científica da PUCRS: vedação do autoplágio

- Os últimos editais BPA trouxeram uma inovação, que é a proibição de que os projetos de pesquisa sejam de Mestrado e Doutorado.

# A AUTORIA NAS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS DE TESES E DISSERTAÇÕES

- As diretrizes éticas de pesquisa do CNPq, elaboradas em 2011, em seu item 17, trata de quem pode e quem não pode ser considerado autor de uma publicação científica:

- “somente as pessoas que emprestaram **contribuição significativa** ao trabalho merecem autoria em um manuscrito. Por contribuição significativa entende-se realização de experimentos, participação na elaboração do planejamento experimental, análise de resultados ou elaboração do corpo do manuscrito.”

- Artigo 15, parágrafo 1º, não se considera coautor “alguém que simplesmente tenha **auxiliado o autor** na produção da obra (...).”

- Em uma pesquisa de IC, o aluno auxilia o pesquisador, que é o professor (autor do projeto).
- Já no TCC da Graduação e Especialização, nas dissertações de Mestrado e nas teses de Doutorado? Não seria o orientador o auxiliar de uma pesquisa autoral do aluno? No Direito, sim.

Goldim, Fernandes e Fernandez consideram que a autoria do orientador depende da área do conhecimento.

Humanas e Sociais possuem tradição de trabalhos de autoria individual do aluno. Nas biológicas e exatas, há pesquisa em equipe e inserção dos pós-graduandos em projetos mais amplos de autoria do orientador.

<<http://www.bioetica.ufrgs.br/autoria.pdf>>

### *A questão das sanções gerais a trabalhos eticamente impróprios ou ilegais*

As sugestões arroladas no presente documento evidentemente não afastam a possibilidade de prática de ilicitudes pertinentes por contraventores, aos quais caberão, além das sanções conforme disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade, a responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso, mas evita que uma determinada cultura de frágeis esteios éticos, da qual os estudantes médios são antes vítimas do que executores com plena capacidade de decisão e execução, se encarne exatamente em indivíduos em formação, reforçando a fatal **indistinção entre o próprio e o alheio**, entre o público e o privado, entre o eu e o outro. Esta indistinção é um dos maiores desafios com os quais tem que se ver a academia brasileira, exatamente porque é um dos maiores desafios da sociedade brasileira como um todo. Atacá-la é uma tarefa essencialmente pedagógica, que tem de ser conduzida em primeira instância por vias solidamente pedagógicas e afinadas com as exigências da contemporaneidade, e pressupõe uma maturidade institucional de que só recentemente a universidade brasileira se tornou capaz. Em suma, trata-se de reforçar a dimensão ético-pedagógica das lógicas de elaboração de trabalhos universitários pelos estudantes, trabalhos estes que, pela sua própria natureza e motivação, têm de ser maximamente íntegros e responsáveis do ponto de vista ético e científico.



Edição 6  
Agosto de 2013

Pró-Reitoria de  
Pesquisa, Inovação e  
Desenvolvimento

## Artigo

### TURNITIN COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO

É fato que há, no ambiente virtual contemporâneo de aprendizagem dos estudantes universitários, uma **proliferação preocupante de cópias ilícitas de trabalhos alheios apresentados como próprios**. Tal situação coloca aos docentes e à comunidade universitária em geral ante o enorme desafio de enfrentar pedagogicamente esse estado de coisas. Não se trata apenas de punir culpados, mas de criar uma cultura da transparência que favoreça a integridade do processo educacional como um todo.

Preocupada com a questão das cópias ilícitas em trabalhos acadêmicos, uma comissão formada por componentes da FACIN, FFCH e GTIT foi encarregada pela PROPESQ de avaliar programas de computador encontrados no mercado que tenham como propósito a detecção deste tipo de situação. Foram avaliados três programas e o que mais apresentou aderência às necessidades da PUCRS foi o Turnitin ([http://turnitin.com/pt\\_br](http://turnitin.com/pt_br)). Este sistema é líder de mercado nesta área, sendo utilizado por mais de 3500 instituições de nível superior em todo o mundo, incluindo 69 das 100 melhores universidades nos Estados Unidos\*.

# Conclusões

O plágio na perspectiva tridimensional:  
fato, valor e norma

# do ponto de vista social

- O plágio consiste em uma conduta desviada do padrão esperado pela sociedade em relação aos cientistas e acadêmicos.
- “A Sociedade espera que os resultados da pesquisa científica sejam honestos e reflitam de forma correta o trabalho dos cientistas. O seu apoio à ciência depende da confiança na boa conduta dos pesquisadores e das instituições responsáveis pelo acompanhamento da atividade de pesquisa.” (ABC,2013)

## do ponto de vista ético

- É um ato **desonesto**, pois viola a “expectativa de sinceridade” que o leitor possui. (DINIZ; TERRA, 2014)
- ...**injusto**, pois busca vantagem indevida no “sistema de recompensas” próprio do meio acadêmico (créditos imerecidos).
- ...**desrespeitoso** com o autor da produção intelectual a qual se apresenta falsamente como própria.

# do ponto de vista jurídico

- É uma conduta que pode ser responsabilizada.
- Se a responsabilidade penal é desproporcional para tratamento do plágio (TERRA; DINIZ, 2014), a responsabilidade civil é plenamente compreensível e justificável.
- As ideias são patrimônio da humanidade, mas as produções textuais que expressam o resultado de pesquisa e estudo são de propriedade dos seus autores e devem ser respeitadas.
- Esta propriedade não implica um interesse primordialmente financeiro, mas sim o interesse legítimo em receber os méritos pelo trabalho executado.

# Referências

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. **Rigor e Integridade na Condução da Pesquisa Científica** - Guia de Recomendações de Práticas Responsáveis. 2013. Disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4311.pdf>

DINIZ, Débora; TERRA, Ana. **Plágio**: palavras escondidas. Rio de Janeiro: Riocruz, 2014.

SHINKAI, Rosemary Sadami Arai. Originalidade e plágio: uma questão de autoria na academia. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v.48, n.3, 2014. Editorial. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n3/pt\\_0080-6234-reeusp-48-03-388.pdf](http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n3/pt_0080-6234-reeusp-48-03-388.pdf)

SHINKAI, Rosemary S. Integridade na pesquisa e ética na publicação. **Scientia Medica** (Porto Alegre) 2011; volume 21, número 1, p. 2-3

VASCONCELOS, Sonia M.R. Integridade científica e correção da literatura: desafios na comunicação científica. In: PITHAN, Lívia Haygert; BARCELLOS, Milton Lucídio. **Integridade na pesquisa e propriedade intelectual na Universidade**. Porto Alegre: (no prelo).